



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de novembro de 2012 - Publicação Nº 369

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO Nº 3.538 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº1.529 de 19/11/2012

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.540,70 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: -19- Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade - 2.710 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FAEC

Elemento da Despesa: 71-3.3.90.39.00.00.00.00101 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica...R\$ 600.540,70  
Projeto/Atividade - 2.709 – Serviço de emergência

Elemento da Despesa: 71-3.3.90.39.00.00.00.00080- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R\$ 75.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor nas seguintes dotações:

Órgão : -19- Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade 2.718 – Atenção a rede básica desenvolvimento sustentável e comunitário - PLAS  
Elemento da Despesa: 102-4.4.90.51.00.00.00.00091– Obras e Instalações

.....R\$ 103.770,35  
Elemento da Despesa: 103-4.4.90.52.00.00.00.00.0091 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 103.770,35  
Projeto/Atividade 2.700 – Estender, Equipar e Manter a Rede Básica  
Elemento da Despesa: 19-4.4.90.51.00.00.00.00.0010– Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00  
Projeto/Atividade 2.700 – Estender, Equipar e Manter a Rede Básica  
Elemento da Despesa: 18-4.4.90.51.00.00.00.00.0080– Obras e Instalações.....R\$ 175.000,00

Projeto/Atividade 2.701 – PSF'S/NASF/PAB  
Elemento da Despesa: 30-3.3.90.30.00.00.00.00.00101– Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade 2.713 – Co- Financiamento  
Elemento da Despesa: 86-3.3.90.14.00.00.00.00.0095– Diária Civil.....R\$ 100.000,00  
Projeto/Atividade 2.720 – Incentivo e apoio as ações de regionalização da saúde

Elemento da Despesa: 112-3.3.90.39.00.00.00.00.0095– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.320,56  
Projeto/Atividade 2.720 – Incentivo e apoio as ações de regionalização da saúde

Elemento da Despesa: 111-3.3.90.36.00.00.00.00.0095– Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.300,00  
Projeto/Atividade 2.720 – Incentivo e apoio as ações de regionalização da saúde

Elemento da Despesa: 110-3.3.90.39.00.00.00.00.0095– Material de Consumo - .....R\$ 2.379,44

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

“DECRETO Nº 3.539  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmã Vera de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera  
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera  
Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera  
Elemento da Despesa : 2 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$19.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera  
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera  
Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera  
Elemento da Despesa : 14 – 3.3.90.48.00.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$19.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.540  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras Saneamento Projeto/ Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%

Elemento da Despesa : 290 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$5.000,00  
Projeto/ Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%  
Elemento da Despesa : 291 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material Consumo.....R\$4.020,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras Saneamento Projeto/ Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%

Elemento da Despesa : 289 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00  
Projeto/ Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%  
Elemento da Despesa : 293 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.770,00  
Elemento da Despesa : 294 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.250,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

‘DECRETO Nº 3.541  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmã Vera de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera

Elemento da Despesa : 3 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00  
Elemento da Despesa : 4 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera

Elemento da Despesa : 14 – 3.3.90.48.00.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

‘DECRETO Nº 3.542  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa : 39 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura

Elemento da Despesa : 45 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

‘DECRETO Nº 3.543  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUMPOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM, Unidade: 01 – FUMPOM

Projeto/ Atividade: 4.000- Prevenção contra delitos

Elemento da Despesa : 1 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM, Unidade: 01 – FUMPOM

Projeto/ Atividade: 4.000- Prevenção contra delitos

Elemento da Despesa : 3 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$200,00  
Elemento da Despesa : 4 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$500,00  
Elemento da Despesa : 5 – 4.4.90.52.00.00.00.

00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.544  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira  
Elemento da Despesa : 79 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições...  
.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira  
Elemento da Despesa : 68 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.545  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete  
Elemento da Despesa : 11 – 3.3.50.41.00.00.00.0080 – Contribuições...R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete  
Elemento da Despesa : 7 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.546  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 10.000,00 (dez mil e reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento  
Projeto/ Atividade: 2.031 – Controle e

fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%

Elemento da Despesa : 283 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento  
Projeto/ Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%

Elemento da Despesa : 285 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.547  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social  
Elemento da Despesa : 6 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 8.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social  
Elemento da Despesa : 8 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
Elemento da Despesa : 7 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 900,00  
Elemento da Despesa : 5 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias - Civil.....R\$4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.548  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF  
Elemento da Despesa : 18 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Elemento da Despesa : 22 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF  
Elemento da Despesa : 20 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Elemento da Despesa : 24 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.549  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação  
Projeto/ Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação  
Elemento da Despesa : 363 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação  
Projeto/ Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação  
Elemento da Despesa : 362 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.550  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 430.162,64 (quatrocentos e trinta mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.712 – SAÚDE BUCAL/ CEO  
Elemento da Despesa : 80 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00  
Elemento da Despesa : 81 – 3.1.90.16.00.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.162,64

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB  
Elemento da Despesa : 23 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
Elemento da Despesa : 22 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 105.000,00  
Elemento da Despesa : 26 – 3.1.90.16.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa : 3 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 72.000,00  
Elemento da Despesa : 2 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00  
Elemento da Despesa : 4 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.712 – SAÚDE BUCAL/ CEO  
Elemento da Despesa : 79 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
Elemento da Despesa : 82 – 3.3.90.30.00.00.00.0101 – Material de Consumo.....R\$ 8.162,64

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB

Elemento da Despesa : 35 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 185.000,00  
 Elemento da Despesa : 30 – 3.3.90.30.00.00.00.0101 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa : 18 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 126.000,00  
 Elemento da Despesa : 19 – 4.4.90.51.00.00.00.010 – Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00  
 Elemento da Despesa : 14 – 3.3.90.39.00.00.00.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.551  
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
 Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
 Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira  
 Elemento da Despesa : 72 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 12.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
 Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
 Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira  
 Elemento da Despesa : 68 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 12.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.552  
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUMPOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 200,00 (duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM  
 Unidade: 01 – FUMPOM  
 Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos  
 Elemento da Despesa : 1 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM  
 Unidade: 01 – FUMPOM  
 Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos  
 Elemento da Despesa : 3 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.553  
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 5.800,000 (cinco mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
 Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete  
 Elemento da Despesa : 12 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00  
 Elemento da Despesa : 14 – 3.3.90.33.00.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.800,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
 Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete  
 Elemento da Despesa : 8 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
 Elemento da Despesa : 11 – 3.3.50.41.00.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 2.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.554  
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
 Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
 Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira

Elemento da Despesa : 72 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.880,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda  
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira  
Elemento da Despesa : 79 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.640,00  
Elemento da Despesa : 75 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 190,00  
Elemento da Despesa : 77 – 3.3.90.49.00.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 50,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.555  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/NASF/PAB  
Elemento da Despesa : 28 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/NASF/PAB  
Elemento da Despesa : 32 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta

data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.556  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação Esporte  
Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação  
Elemento da Despesa : 116 – 4.4.90.52.00.00.00.0006 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação Esporte  
Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação  
Elemento da Despesa : 115 – 4.4.90.51.00.00.00.0006 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.557  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da

Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação Esporte  
Projeto/ Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.  
Elemento da Despesa : 120 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 290.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação Esporte  
Projeto/ Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.  
Elemento da Despesa : 123 – 3.3.90.18.00.00.00.0080 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$ 90.000,00  
Elemento da Despesa : 133 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00  
Elemento da Despesa : 134 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.558  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar

e manter a rede básica  
Elemento da Despesa : 07 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00  
Elemento da Despesa : 17 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica  
Elemento da Despesa : 11 – 3.3.90.30.00.00.00.0095 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.558  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica  
Elemento da Despesa : 07 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00  
Elemento da Despesa : 17 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica  
Elemento da Despesa : 11 –

3.3.90.30.00.00.00.0095 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.559  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.207 – PFMCI – CREAS - PAIF  
Elemento da Despesa : 98 – 3.3.90.32.00.00.00.0094 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.207 – PFMCI – CREAS - PAIF  
Elemento da Despesa : 18 – 3.3.90.30.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.560  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE

VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento  
Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.  
Elemento da Despesa : 229 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento  
Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.  
Elemento da Despesa : 227 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.561  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM -PARA O EXERCÍCIO DE 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos artigos 420 e 421 da Lei Complementar 105/2003, de 19 de dezembro de 2003 e,

Considerando a redação dos artigos 420 e 421, III, que sujeita a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, tendo como base, a variação nominal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,

## DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM – para o exercício de 2013, fica fixada em R\$ 2,7069 (dois reais vírgula setenta centavos e sessenta e nove décimos de centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2013, data a partir da qual, ficará revogado o Decreto nº 3.220/2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 3.562  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/ Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do transito -- Convênio SSP/SC – PML 30%.

Elemento da Despesa : 284 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.740,00

Elemento da Despesa : 286 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 7.850,00

Projeto/ Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do transito -- Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa : 286 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/ Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do transito – Convênio SSP/SC – PML 30%.

Elemento da Despesa : 283 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Elemento da Despesa : 285 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.590,00

Projeto/ Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do transito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa : 287 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.563  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração

Elemento da Despesa : 424 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração

Elemento da Despesa : 414 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta

data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.564  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão administrativa superior da Fundação Lagunense de Cultura

Elemento da Despesa : 42 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão administrativa superior da Fundação Lagunense de Cultura

Elemento da Despesa : 43 – 3.3.90.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.565  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011



## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmã Vera de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura  
Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão administrativa Superior da Fundação Irmã Vera  
Elemento da Despesa : 2 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.000,00  
Elemento da Despesa : 3 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura  
Projeto/ Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão administrativa Superior da Fundação Irmã Vera  
Elemento da Despesa : 14 – 3.3.90.48.00.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 51.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.566  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS -

## PAIF

Elemento da Despesa : 17 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF  
Elemento da Despesa : 14 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.567  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 57 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00  
Elemento da Despesa: 60 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.100,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.

Elemento da Despesa: 63 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 37.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.568  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.  
Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.300,00  
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00  
Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/ Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.  
Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00  
Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.569  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que é de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos do inciso XXVI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, fixar o horário de funcionamento da Administração Pública Municipal e sua estrutura,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Fundação Lagunense de Cultura e do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, entre os dias 17 a 31 de dezembro de 2012, passa a ser das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.570  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/PAB/NASF.  
Elemento da Despesa: 23 –

3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 140.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/PAB/NASF.  
Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.571  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA MILITAR DE LAGUNA - FUMPOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUNPOM.  
Unidade: 01 – FUNPOM.  
Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.  
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUNPOM.  
Unidade: 01 – FUNPOM.  
Projeto/ Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.  
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.572  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.  
Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.  
Elemento da Despesa: 424 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Elemento da Despesa: 427 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.  
Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.  
Elemento da Despesa: 412 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 9.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.573  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.

Elemento da Despesa: 78 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.200,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria da Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 422 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.700,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.

Elemento da Despesa: 67 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.080,00

Elemento da Despesa: 68 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 69 – 3.1.90.34.00.00.00.0080 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.120,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria da Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 414 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.R\$ 1.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.574  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/PAB/NASF.

Elemento da Despesa: 31 – 3.3.90.36.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.716 – Acompanhamento psicossocial.

Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.36.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.300,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.700 – Entender. Equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.701 – PSF’S/PAB/NASF.

Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.30.00.00.00.0101 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.716 – Acompanhamento psicossocial.

Elemento da Despesa: 91 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.300,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.700 – Entender. Equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1707/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4795/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos ao Servidor CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MARRONE ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 29 de Outubro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1712/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4117/2012;

R E S O L V E:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Servidora CLAIR LÚCIA HILBERT, Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Outubro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1713/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR TÂNIA MARIA DOS PASSOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1714/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR CLAUDENI MARIA FERMINO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1715/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO FRAÇOASE DA SILVA BENTA do Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1716/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO MAISA MARTINS RICARDO do Cargo em comissão de Coordenador de Controle e Frota, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1717/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR GEVERSON AGUIAR DA SILVA do Cargo de Operador de Máquinas, admitido em caráter temporário, ANM, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1718/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR MARIA APARECIDA RODRIGUES CUNHA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1719/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR DÉBORA FELIPE VARGAS MONTEIRO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1720/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR JUÇARA DOS REIS MARTINS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, ANB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta

data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1721/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O**  
DEMITIR DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1722/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR ÂNGELA BIEHL FERNANDES do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1723/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR ELIZABETH DE BEM FAGUNDES do Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1724/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR JÚLIO CRUZ DAVID do Cargo de Professor de Educação Física, 40 horas, HAB 100, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1726/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle do Trânsito, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1727/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, AZELIR CARDOSO FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1728/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LOURENÇO FERNANDES para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção de

Prédios Públicos, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1729/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, NELSON JOSÉ GOMES SIQUEIRA para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1730/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, WARLEI NEVES para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1731/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR MARIA AMÉLIA DA SILVA ALEXANDRE do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1732/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Gislane Pessoa Alcântara dos Santos – 20 horas;

- Julcineia Guimarães Paes da Silva – 20 horas;

- Maria aparecida Silva – 20 horas;

- Neusa Maria de Souza – 20 horas;

- Marlete Tomaz – 20 horas;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1733/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Aline Machado de Freitas Duarte – 40 horas;

- Giane Souza da Conceição Julião – 40 horas;

- Julcineia Guimarães Paes da Silva – 20 horas;

- Neusa Maria de Souza – 20 horas;

- Marlete Tomaz – 20 horas;

- Rosilene maria Figueiredo Ramos – 40 horas;

- Rosiléa Eloy – 20 horas;

- Valéria dos Santos - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1735/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, FILIPPE LOPES PEREIRA para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1744/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
R E S O L V E:  
EXONERAR A PEDIDO MARIANE BENTO MARTINS do cargo em comissão de Diretor do Departamento Rural e Assistência Técnica, DS 4, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1745/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR, GUIOMAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1748/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO BRAZ SEBASTIÃO DOMINGOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1749/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Ana Cristina da Rosa Fernandes – 20 horas;  
- Camilla dos Santos da Rosa – 20 horas;  
- Cleide da Conceição Pinto Estevão – 20 horas  
- Edna da Silva Corrêa – 20 horas;  
- Lisandra Damazio Costa – 20 horas;  
- Maria Isabel Pereira da Rosa – 20 horas;  
- Sílvia da Silva Campos – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1750/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Jailson Alves Fernandes;  
- Wagner Marcílio Alves.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1756/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 20

R E S O L V E:  
CONCEDER FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados, do dia 05.11.2012 a 04.12.2012, com lotação na Secretaria de Saúde.

NOME / PERÍODO AQUISITIVO  
- Cibelle Algarves Antunes / 2011/2012  
- Florisbel Alves / 2011/2012  
- Perpetua Firmiano Cardoso / 2011/2012  
- Rosimeri Cardoso de Oliveira / 2011/2012

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

LUIZ PAULO DE REZENDE  
Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 1757/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
FAZER CESSAR, a partir desta data, a Portaria RH Nº 1401/2012 que designou o Sr. Luiz Paulo de Rezende, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, para responder pelas atribuições da Secretaria da Fazenda.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1758/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
EXONERAR LUIZ PAULO DE REZENDE do cargo de Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1759/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR GELSON LUIZ DE SOUZA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1760/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR LUIZ PAULO DE REZENDE para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1761/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR ADRIANO TEIXEIRA MASSIH para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico, PG 1, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1762/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO ELAINE CRISTINA CLAUDINO DOS SANTOS do cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família do Bairro Esperança, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1764/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4120/2012;

**R E S O L V E:**  
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 02 anos a Servidora LAUDIA MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir de 03 de Outubro de 2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1764/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4120/2012;

**R E S O L V E:**  
PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 02 anos a Servidora LAUDIA MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir de 03 de Outubro de 2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1766/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, por motivo de vaga ocupada por concursado, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Arlene Miranda – 20 horas;  
- Elaine Oliveira Viana – 20 horas;  
- Fernanda Machado de Araújo – 20 horas;  
- Sabrina Espíndola dos Santos – 20 horas;  
- Raquel Maria Duarte Marinho – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1767/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO DEISE SOUZA DA ROSA do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1768/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO SANDRA REGINA MIRANDA do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte, na EEB. Tomazia Mendonça Fernandes – Sertão da Estiva, a partir de 05/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1769/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO GRAZIELA RODRIGUES MACHADO do Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1773/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, SIDNEI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, NE, com lotação no Gabinete do Vice Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Novembro de 2012.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1774/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, SUZANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REBELO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/11/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento do titular Sr. Elias Matias da Silva, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1776/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, NADJANARA RODRIGUES MACHADO para exercer o Cargo de Professor de Educação infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/11/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento do titular Sr. Fabrícia da Silva Viana, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1777/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JOSÉ LUIZ SIQUEIRA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Obras e Saneamento, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1779/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO JUÇARA DA SILVA do Cargo em comissão de Monitor, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, DS5, admitido em caráter temporário, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1781/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO MAYARA ROMAGNA BONGIOLO do Cargo de Médico de Estratégia Saúde da Família, admitido em caráter temporário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1782/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO MARILENE DA SILVA ROQUE do Cargo em comissão de Monitor no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Novembro de 2012.

**PORTARIA RH Nº 1783/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR JAQUELINE GARCIA DA SILVA do Cargo em comissão de Coordenador de Estoques de Medicamentos, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1784/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR JULIANA DA SILVA EUGÊNIO do Cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Equipamentos, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1787/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Professor, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Adriana dos Santos Fernandes Sizino – 40 horas;
- Adriano da Silva Oriano Júnior – 40 horas;
- Alex Sandro Evangelista Vieira – 40 horas;
- Ana Paula Santos Rodrigues – 20 horas;
- Antônio Carlos Jacinto Júnior – 40 horas;
- Artur de Carvalho Cook – 20 horas;
- Artur Nunes Flores – 20 horas;
- Breno Marcelino Pinheiro – 40 horas;
- Bruno da Silva Cereja – 40 horas;
- Clair Souza Cancrlier – 40 horas;
- Clarice de Bem Vieira – 20 horas;
- Cláudio Antônio Silva – 40 horas;
- Daniel Pereira Neves – 40 horas;
- Eduardo Antônio Paes – 40 horas;
- Fernanda Pereira Flora – 40 horas;
- Gisele Laurentino Cândido – 20 horas;
- Gisele Laurentino Cândido – 20 horas;
- Giselli Pereira de Souza – 20 horas;
- Graziela Corrêa – 40 horas;
- Guilherme da Silva Rita – 40 horas;
- Gustavo Martins Fernandes – 40 horas;
- Hargus Reis – 40 horas;
- Heloisa Helena Coelho – 30 horas;
- Israel da Silva Pelegrin – 40 horas;
- Izaias Carlos da Silva – 40 horas;
- Jaqueline da Silva Luciano – 20 horas;
- Janaina Custódio Dutra Iaronka – 20 horas;
- Janaina Custódio Dutra Iaronka – 20 horas;
- Jean Fernandes Silveira – 40 horas;
- João Carlos de Oliveira Júnior – 40 horas;
- Joelma Custódio Dutra – 40 horas;
- Juliana Oliveira Martins Cardoso – 40 horas;
- Jurandir Marcelino – 40 horas;
- Layara Locks – 40 horas;
- Luciane da Silva Mattos – 40 horas;
- Luis Everton Rodrigues Fernandes – 20 horas;
- Marcus Paulino Teixeira – 20 horas;
- Maria Gabriela Orlandi Neves Pacheco – 40 horas;
- Maria Helena dos Passos Martins – 40 horas;
- Mariana Mar Corrêa Soares – 40 horas;
- Mayara Marques Souza – 30 horas;
- Mateus Barreto Machado – 40 horas;



- Nelma Honorato Viana – 10 horas;  
- Patrícia Machado Martins – 20 horas;  
- Pedro Luis Guerreiro – 40 horas;  
- Rafael Bastos Scott – 40 horas;  
- Roberta Alves dos Santos – 40 horas;  
- Rosângela Sales de Lima Monteiro – 20 horas;  
- Rose Martins Patrício – 40 horas;  
- Sandro Roberto Pereira – 20 horas;  
- Sheila Pereira de Ávila – 40 horas;  
- Solange Martins de Oliveira – 40 horas;  
- Sueli Mendonça – 40 horas;  
- Suzana Felisbino Cardoso – 40 horas;  
- Tamiris Cândido de Jesus – 40 horas;  
- Thayse de Andrade Mattos – 40 horas;  
- Vamilson de Souza D'Espíndola – 40 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1788/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR EDUARDO LOPES PEREIRA do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1789/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR RAQUEL DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Coordenador de Transportes de Paciente, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1790/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
Tornar sem efeito a Portaria RH Nº 020/2012,

que designou CRHISTIANE SOUZA NUNES, Psicólogo, para responder pela Divisão de Vacina, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1791/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Camile Cecílio Rosa;  
- Elaine Cristina de Lima Vidal;  
- Eliane dos Santos Eduardo;  
- Eva Fidelix Motta dos Santos;  
- Jaqueline Francisco Barbosa;

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1792/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, ALESSANDRA MENDES JUSTINO do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas, admitido em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1793/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Fisioterapeuta, 40 horas, admitidos

em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Bruno machado Remor;  
- Téo da Costa Simões.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1794/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Fabiana Euclides;  
- Giovana Monteiro Bertotti;  
- Maria Aparecida Luiza;  
- Mariza Vieira;

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1795/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Enfermeiro, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Kelly Silva Remor;  
- Marcel Barreto Machado.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1796/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, MARCELO MUNIZ FERREIRA do Cargo de Profissional de Educação Física, 40 horas, ANSS, admitido em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1797/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, ANTÔNIO PAULO DA SILVA FILHO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Obras, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1798/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Assistente Social - CRAS, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

- Carolina do Nascimento Santos;
- Daimar Fernandes Pereira;
- Darlana Mendes de Amorim;
- Fabiane Kfourri Palma.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1798/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Assistente Social - CRAS, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

- Carolina do Nascimento Santos;
- Daimar Fernandes Pereira;
- Darlana Mendes de Amorim;
- Fabiane Kfourri Palma.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1799/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Psicólogo - CRAS, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

- Mayara Zanella João;
- Michella Vargas Flores.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1803/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

- Ana Maria Silvano Martins;
- Manoel Calazans Neto;
- Marli Zeferino dos Santos.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1804/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

- Claudete de Jesus;
- Janaina de Souza Domingos Eufrazio;
- Nelda Maciel Justino;
- Vânia Maria Pedro.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1805/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria RH Nº 746/2012, que designou GISELE NASCIMENTO COSTA, Assistente de Administração, para responder pela Divisão de Apoio a Licitação, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1806/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito as Portarias dos servidores abaixo relacionados, que foram designados para responder pelas chefias abaixo citadas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

NOME / CHEFIA  
José Maurício Júnior  
Chefe de Divisão de Inclusão Digital

Cristina da Silva Goulart  
Chefe da Divisão de Catalogação

Valdir Rodrigues da Silva  
Chefe da Divisão de Treinamento Desportivo

Adalbanir Jerônimo  
Chefe da Divisão de Eventos Escolares

José Tadeu Domingos  
Chefe da Divisão de Equipamentos Esportivos

Seloé Pacheco  
Chefe da Divisão de Esporte Amador

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1807/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/11/2012, em conformidade com a Lei nº217/2010, em substituição a Sra. Neuza Maria de Souza de pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1808/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ERIKA CLAUDINO CAUMO para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/11/2012, em conformidade com a Lei nº217/2010, face o impedimento do titular Sra. Zilda de Souza Felix, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1809/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, CAROLINA BARRETO GUEDES para exercer o Cargo em comissão de

Coordenador de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1810/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
Tornar sem efeito as Portarias dos servidores abaixo relacionados, que foram designados para responder pelas chefias abaixo citadas, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

**NOME / CHEFIA**  
Gisele Elis Martins  
Chefe de Divisão de Publicidade

Taís Suter  
Chefe da Divisão de Diários Oficiais

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1811/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

Tornar sem efeito as Portarias dos servidores abaixo relacionados, que foram designados para responder pelas chefias abaixo citadas, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

**NOME / CHEFIA**  
Adriana Maciel Machado  
Chefe de Divisão de Apoio a Assistência Social

Emerson José Diecks Fernandes  
Chefe de Divisão de Apoio a Assistência Social

Evandro Duarte Guimarães  
Chefe de Divisão de Apoio a Assistência Social

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1823/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4912/2012;

**R E S O L V E:**  
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Servidora MARIA EDUARDA CIDADE RIVAS, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1824/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ANDREA FERNANDES CARDOSO GODINHO para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento de Políticas Habitacionais, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1828/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO GEISILANE DA SILVA do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1829/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR ORIANA ALGARVE ASSUNÇÃO do Cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1830/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, admitidos em caráter temporário, em virtude do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Amanda Fernandes Espíndola;
- Cristina Ladislau Matias;
- Cristiner Lopes de Oliveira;
- Elisângela Oliveira Patrício;
- Fábio da Silva Xavier;
- Fábio Florentino;
- Filipe Pereira Gomes;
- Henrique Gomes Alves;
- Luis Gustavo Mendes Oliveira;
- Paolo Fernando de Azevedo;
- Patrícia Manchado Martins;
- Priscila dos Passos Martins.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1831/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 5110/2012;

**R E S O L V E:**  
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1832/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO MORGANA DE OLIVEIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1833/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JEANE GONÇALVES AGOSTINHO para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, a partir de 22/11/2012, com lotação na Fundação Irmã Vera, face o impedimento da titular Sra. Nazaré dos Santos Fernandes Custódio, que encontra-se em licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1834/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, VÂNIA MARIA PEDRO para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, a partir de 23/11/2012, com lotação na Fundação Irmã Vera, em substituição a Sra. Juçara da Silva, que solicitou exoneração. Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1835/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, VERA LÚCIA ZEFERINO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, admitido em caráter temporário, em virtude

ao retorno do titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1836/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO MARILEA LUIZ do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Novembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**Portarias da Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

PORTARIA ADM Nº 013/2012  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 2.778 de 22 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**  
1- ALTERAR a Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, com atribuições específicas no Decreto nº 2.723/09, criada pela Portaria nº 001 de 26 de janeiro de 2010, que a partir desta data fica assim constituída:

**PRESIDENTE:**  
ANA ANTÔNIO FEUSER

**MEMBROS:**  
- ANDREIA MATOS PEREIRA  
- EDJANE MONTEIRO  
- INGRID DOS SANTOS  
- MARIA IVONETE DOS SANTOS ROMUALDO  
- CARLOS ALBERTO BRAUN GARCIA – PROCURADOR GERAL

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independente de sua publicação, revogando a portaria 010/2012 de 15 de outubro de 2012

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de novembro de 2012

LUIZ PAULO DE REZENDE  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

## Resoluções

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna  
www.laguna.sc.gov.br**RESOLUÇÃO Nº. 01/2012**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC  
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

A Fundação Lagunense de Cultura, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e a Lei Complementar nº 143 de 14 de junho de 2006 e de acordo com a REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO de 05/11/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em todos os seus termos e condições o contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável com o BNDES.

Art.2º - O BNDES concede à Fundação Lagunense de Cultura, colaboração financeira não-reembolsável no valor de R\$ 4.682.572,97 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), no âmbito do BNDES Fundo Cultural, divididos em 3 (três) Subcréditos, nos valores e finalidades a seguir discriminados: I - Subcrédito "A": R\$ 826.362,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), no âmbito do Fundo Cultural, destinado à implantação da museologia do Memorial Tordasilhas; II - Subcrédito "B": R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no âmbito do Fundo Cultural, destinado à execução do projeto museográfico do Museu Casa de Anita Garibaldi; III - Subcrédito "C": R\$ 3.784.210,97 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos), no âmbito do Fundo Cultural, destinado à restauração do Mercado Público de Laguna.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.  
Laguna, 13/11/2012.

MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA  
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura

## Orientações Normativas

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna  
www.laguna.sc.gov.br**ORIENTAÇÃO NORMATIVA- 01**

IPTU. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – ZPP OU EM ÁREA DESPROVIDA DE INFRA-ESTRUTURA. ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Imóvel localizado em ZPP não goza de isenção de IPTU, face a presença do fato gerador do tributo, na forma do art. 29 do Código Tributário

Nacional - CTN. Entretanto, existe a possibilidade de reavaliação do valor venal do imóvel com aplicação de redutores, na forma prevista no art. 232 e seguintes do Código Tributário Municipal - CTM, para fins de recálculo a menor do IPTU, mediante pedido fundamentado do contribuinte. PRECEDENTES: PA 4791/2011, 4121/2011 e 250/12. Laguna, 01 de agosto de 2012 – Ricardo Augusto Silveira.  
Procurador

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA – 02**

INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL. NECESSIDADE DE PRÉVIA E ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF. Qualquer incentivo fiscal concedido por lei municipal a pessoas físicas e jurídicas é condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 14 da LRF, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas, sob pena de impossibilidade de aplicação da legislação municipal concessória da isenção. Assim, toda renúncia de receita deve estar prevista na Lei Orçamentária acompanhada da respectiva estimativa do impacto nas finanças municipais. PRECEDENTES: PA 2120/2009, 4243/2009, 4474/2010, 2716/2010. Laguna, 14 de novembro de 2012.  
Ricardo Augusto Silveira  
Procurador

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA- 03**

BAIXA EXTEMPORÂNEA DA INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA EXISTENTE NO CADASTRO MOBILIÁRIO. COMPROVAÇÃO DA INATIVIDADE. DEVER DE OFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DA PROCURADORIA FISCAL. O Cadastro Mobiliário do Município é composto por pessoas físicas que exercem uma atividade econômica, na forma de trabalho pessoal, sem relação de emprego (profissionais autônomos) e todas as pessoas jurídicas. Compete exclusivamente a Fiscalização de Tributos apreciar previamente e instruir o pedido de baixa extemporânea efetuado por contribuintes com inscrição no Cadastro Mobiliário, bem como sugerir o termo de início do cancelamento de dívidas tributárias (TLL, ISS) reputadas como indevidas, face a suposta configuração da hipótese de inatividade (ausência de fato gerador), submetendo o parecer fundamentado ao Secretário de Finanças que julgará o pedido. Observados os requisitos acima elencados, não há necessidade de intervenção da Procuradoria Fiscal no respectivo processo administrativo. PRECEDENTES: PA 3321/2007, 2133/2011, 2549/2011, 4494/2011, 1978/2012.  
Ricardo Augusto Silveira  
Procurador

## Termos Aditivos

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna  
www.laguna.sc.gov.br**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS 2012**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 - FIA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.  
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/11/2013.  
DATA: 26/11/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 - FIV  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMA VERA.  
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/11/2013.  
DATA: 26/11/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/11/2013.  
DATA: 26/11/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 30/11/2013.  
DATA: 26/11/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 83.916,50 (oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
DATA: 26/11/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2011 – PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 05/01/2013.  
DATA: 26/11/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/447/448/2000 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: TRANSPORTE ALVORADA LTDA.

ADITIVO: Ficam transferidos as linhas de transporte coletivo de passageiros da Concessionária Transportes Alvorada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.428.893/0001-96, estabelecida na Rua Lauro Muller, 168, Centro, Tubarão/SC, representado pelo seu sócio diretor, Sr. César Damiani, para a Concessionária Laguna Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.895.928/0001-06, estabelecida na Rua Arcângelo Bianchini, s/n, Centro, Laguna/SC, representada pela sua Administradora Sonia Maria Zanellatto Mendes, constantes nos contratos 446/2000, 447/2000 e 448/2000, para explorar as linhas Laguna/Figueira, Laguna/Ribeirão Grande e Laguna/Madre, nos termos do Processo Administrativo 4898/12. DATA: 07/11/2012.

**EXPEDIENTE***Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS vinculados no site da Prefeitura de Laguna:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**  
(em arquivo PDF):

1) **Balancete Financeiro de OUTUBRO/2012**  
(Por Categorias Econômicas)

2) **ANEXOS L.R.F. - Relatório da Execução Orçamentária 5º Bimestre / 2012**

3) **EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN / SC -**  
(No. 122 1384 a 122 1399/12)

(Os anexos dos itens 2 e 3 acima, estão publicados separadamente deste documento, em arquivo PDF, inserida no site oficial da Prefeitura:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**)

Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS digitalizados: **24 pg.**

*Diário Oficial*

---

**BALANCETE FINANCEIRO**  
**OUTUBRO / 2012**  
(Por Categoria Econômica)

---

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Outubro/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.644.880,40	Despesa Orçamentária	3.535.724,36
RECEITA TRIBUTARIA	1.343.345,85	Despesas exceto Intra-orçamentárias	3.535.724,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	51.255,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.946.194,31
RECEITA PATRIMONIAL	47.588,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.027.571,67
RECEITA DE SERVIÇOS	5.489,50	INVESTIMENTOS	526.560,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.877.687,65	AMORTIZACAO DA DIVIDA	35.398,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.513,47		
Receita Extra - Orçamentária	3.878.819,64	Despesa Extra - Orçamentária	5.281.314,09
DEPOSITOS	249.533,79	DEPOSITOS	278.780,52
CONSIGNACOES	242.330,27	CONSIGNACOES	269.379,27
PREVIDENCIA SOCIAL	145.805,81	PREVIDENCIA SOCIAL	170.480,08
PENSAO ALIMENTICIA	1.664,21	PENSAO ALIMENTICIA	2.115,05
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.769,73	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSI	6.461,31
PLANOS DE SEGUROS	2.228,94	PLANOS DE SEGUROS	2.303,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.861,58	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.019,71
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.203,52	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.401,25
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	7.203,52	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9.401,25
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.620.636,91	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.754.763,26
OBRIGACOES A PAGAR	3.585.238,90	OBRIGACOES A PAGAR	3.721.191,32
FORNECEDORES	1.949.800,90	FORNECEDORES	1.954.554,43
PESSOAL A PAGAR	1.475.864,28	PESSOAL A PAGAR	1.603.429,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.423,93	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.423,93
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	139.149,79	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	142.783,07
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	13.479,24	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	13.479,24
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	13.479,24	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	13.479,24
OUTRAS OBRIGACOES	21.918,77	OUTRAS OBRIGACOES	20.092,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	21.918,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	20.092,70
INTERFERENCIAS ATIVAS	5.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.247.770,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.247.770,31
REPASSE RECEBIDO	5.000,00	REPASSE CONCEDIDO	1.247.770,31
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	3.648,94		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.648,94		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	3.648,94		
Saldos anteriores	2.217.448,90	Saldos atuais	2.924.110,49
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.437.414,29	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.110.465,02
BANCO C/ MOVIMENTO	614.723,61	BANCO C/ MOVIMENTO	678.429,64
BANCOS C/ VINCULADAS	145.294,63	BANCOS C/ VINCULADAS	115.199,34
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	71,62	POUPANÇA	71,74
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
Total	11.741.148,94	Total	11.741.148,94